



Pedreira, 19 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Servimo-nos do presente para encaminhar à elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de crédito suplementar mediante anulação de dotações orçamentárias, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária referente à subvenção concedida à **Associação de Cultura, Recuperação e Integração Social – CARISMA**.

A suplementação ora proposta se faz necessária em razão do aumento das despesas para manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade, especialmente em decorrência da necessidade de **contratação de novos funcionários para recomposição de seu quadro de pessoal, reajustes salariais, pagamento de 13º salário e férias**, bem como de despesas relacionadas aos procedimentos necessários para as referidas contratações.

A **Associação CARISMA** desenvolve atividades de relevante interesse social no Município, razão pela qual o reforço da dotação busca assegurar condições financeiras adequadas para a **continuidade e regularidade dos serviços prestados**, bem como o cumprimento de suas obrigações trabalhistas e operacionais.

Requer-se, ainda, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência especial, considerando a importância das atividades desenvolvidas pela entidade e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços por ela realizados, mostra-se necessária a presente suplementação orçamentária no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Sendo só o que se apresenta no momento, no aguardo de uma acolhida favorável, desde já agradecemos.

Ao ensejo transmitimos os protestos de estima e consideração.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FÁBIO VINICIUS POLIDORO, **Prefeito** Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a suplementar a seguinte despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
676	02.14.01.10.301.0014.2048.3.3.50.39.00-01 (Outros Serviços Terceiros P. Jurídica) Carisma	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º) – A despesa decorrente com a execução da presente Lei, correrá por conta de anulação parcial da seguinte despesa do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
711	02.14.01.10.301.0014.2150.3.3.90.39.00-01 (Outros Serviços Terceiros P. Jurídica)	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 100.000,00

ARTIGO 3º) – Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar as metas físicas/financeiras dos programas e ações, projetos e/ou atividades, assim como indicadores.

ARTIGO 4º) – Esta Lei fica compatibilizada com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

ARTIGO 5º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 19 de agosto de 2026.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

2.048	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	R\$	100.000,00
Total.....		R\$	100.000,00

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.150	Operacionalização do SAMU Regional	R\$	100.000,00
Total.....		R\$	100.000,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE59-D0B2-EE9B-E2FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 25/08/2026 16:28:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/CE59-D0B2-EE9B-E2FC>